

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9769 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 4 de Março de 2024

noventa mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orcamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI	
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL	
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076	
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição	
Valor:	R\$ 100.662,60(2024NR00004)	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Mota Albuquerque, Representante Legal da Empresa.

6.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica № 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000065661-5

PARTÍCIPES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador SÉBASTIÃO RIBEIRO MARTINS JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTANTE LEGAL: Juiz MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

CNPJ: 07.217.342/0001-07,

CONSTRUTORA BOA VISTA

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral, Sr. FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO

CNPJ: 07.216.619/0001-62

OBJETO: a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL e sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visando instituir e disciplinar, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Piauí, a formalização de contrato de trabalho em favor dos apenados das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, com empresas da área da construção civil, como dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva.

VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser renovado, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, com justificativa técnica para a continuidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 208/2024 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**, DESEMBARGADOR DECANO, EM ATUAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS DO Art. 7º, § 3º, do REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ Requerimento \ de \ \ Diárias \ 3245 \ (5000516), \ a \ \ Informação \ 1420 \ (5053514) \ e \ NR - Nota \ de \ Reserva \ (5080648), \ com fundamento nos Provimentos Conjuntos <math>N^0$ 21/2019, N^0 23/2019 e N^0 63/2022, protocolizado no Processo N^0 23.0.000141713-4;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, de 0,5 (meia) diária nacional, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 3 (três) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 8.513,57 (oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Desembargador José James Gomes Pereira, Vice-Diretor da EJUD-PI, por viagem com fins institucionais no XI Congresso Intercontinental de Direito Civil, em Salamanca, na Espanha, em complementação de diárias para o período de 11 a 14 de novembro de 2023, vide Decisão 18389 (4999193) e Processo Nº 23.0.000141713-4.

BENEFICIÁRI O	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃ O	DIÁRIA
or José James	Desembargador (Diretor Geral da EJUD-PI e m exercício), matrícula Nº 2062380		0,5 (meia) diária nacional, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 3 (três) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 8.513,57 (oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO